

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE NULIDADE

N.° do Pedido: PI1005216-0 N.° de Depósito PCT:

Data de Depósito: 20/12/2010

Prioridade Unionista: -

Depositante: Universidade Federal de Minas Gerais (BRMG) **Inventor:** Tarcisio Passos Ribeiro de Campos, Ilza Dalmázio

Título: "Compostos de coordernação metal-sacarídeo para terapia e

diagnóstico "

SUBSÍDIOS TÉCNICOS

Sr. Presidente,

O parecer técnico da COREP/CGREC, considerou que as exigências formuladas em grau de recurso foram devidamente cumpridas, sendo sugerida a reforma da decisão de INDEFERIMENTO, com o consequente DEFERIMENTO do pedido na forma estipulada no referido parecer. Dessa forma, estamos encaminhando o pedido para a sua respectiva decisão.

Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido [código 100].

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

Heleno José Costa Bezerra Netto Rosana Marques Amorim

Coordenador Técnico/ Mat. Nº 1530931 Coordenadora Substituta/Mat. Nº1548936

Portaria ME INPI/PR nº 173 de 04/08/2022 Portaria INPI/PR nº 068 de 18/04/2024

CGREC / COREP CGREC / COREP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

N.º do Pedido: Data de Depósito:	PI1005216-0 20/12/2010	N.° de D	Depósito PCT:		
Prioridade Unionista:	-				
Depositante:	Universidade Federal de Minas Gerais (BRMG)				
Inventor:	Tarcisio Passos Ribeiro de Campos, Ilza Dalmázio				
Título:	"Compostos de diagnóstico"	coordernação	metal-sacarídeo	para terapia	е
	<u>D</u> !	<u>ECISÃO</u>			
Recursos e Processo Conheço do recurso interpo Defiro o pedido de patente,	osto. Dou-lhe provi	mento em seu r	mérito. Reformo a o	decisão recorrio	ak
Recurso conhecido e prov	ido. Reformada a decisá	ão recorrida e deferi	do o pedido [código 100)].	
Presidente do INPI					